



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer à Emenda nº 02 ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 53/17

Ementa do Projeto: Dispõe sobre a obrigatoriedade da contribuição para projetos de proteção e defesa civil com vistas à prevenção de enchentes para os novos condomínios e parcelamentos do solo urbano a serem aprovados.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DA EMENDA	CONTRA A EMENDA
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS		
A FAVOR DA EMENDA	CONTRA A EMENDA	
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Franklin Duarte	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Kiko Beloni	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Valinhos, 12 de dezembro de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, a referida Emenda e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu

PARECER FAVORÁVEL.

(Observações: _____

_____)